


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO.

Aos dois (02) dias do mês de JULHO (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), em cumprimento ao mandado nº 3 do MM. Juiz de Direito da Única Vara desta Cidade e Comarca de Presidente Olegário-MG, e extraído dos autos de nº **0016701-56.2017.8.13.0534 - Ação de Execução de Título Extrajudicial** que **TRACAN MAQUINAS E SISTEMAS PARA AGRICULTURA LTDA** move em face de **FÁBIO MAVSZAK e Outro(s)**, dirige-me ao endereço mencionado e ali sendo, após as formalidades legais, **PROCEDI A PENHORA e AVALIAÇÃO do seguinte bem:**

- **“UMA SORTE de terras, DIVIDIDA, situada na Fazenda São Braz, Lugares Cana Braga e Terra Vermelha, com a área total de Ha. 98.62.38 (noventa e oito hectares, sessenta e dois ares e trinta e oito centiares), sendo Ha. 05.50.00 (cinco hectares e cinquenta ares) de cultura e Ha.93.12.38 (noventa e três hectares, doze ares e trinta e oito centiares) de campos, passando a possuir as seguintes características: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-0001, de coordenadas N 7.991.346m e E 314.224, 422m, situado no limite de ANILTON CORRÊA DA FONSECA, deste, segue pela Estrada Vicinal confrontando neste trecho com ANAILTON CORRÊA DA FONSECA, até o vértice P-002, de coordenadas N 7.991.356,663m e E 314.799,697m; deste, segue por cerca de arame com azimute de 77°01'52” e distância de 61,03m confrontando neste trecho com ANILTON CORRÊA DA FONSECA, até a cabeceira de uma grota o vértice P-0003, de coordenadas N 7.991.370,359m e E 314.859,168m deste, segue confrontando neste trecho com a GROTA, abaixo até sua barra com o Córrego no vértice P-0004, de coordenadas N 7.991.208,799 m e E 314.822,155m; deste, segue, confrontando neste trecho com o CÓRREGO abaixo, até sua barra com outro Córrego no vértice P-0005, de coordenadas N-7.990.885,937m e E 315.204,280m; segue confrontando neste treco com o CÓRREGO acima, até a barra da Grot a sua margem esquerda o vértice P-0006, de coordenadas N 7.990.374,772m e E 313.942,232 m; deste, segue com Grot a cima confrontando neste trecho com HONORICO GONÇALVES BORGES, até a cerca de arame no vértice P-0007, de coordenadas N 7.990.454,458m e E 313.636,780m; deste segue por cerca de arame com azimute de 309°48'41” e distância de 22,78m, confrontando neste trecho com HONORICO GONÇALVES BORGES, até o vértice P-0008, de coordenadas N 7.990.469,041m e E 313.619,284m; deste segue por cerca de arame com azimute de 321°55'45” e distância de 76,92m, confrontando neste trecho com HONORICO GONÇALVES BORGES, até o vértice P-0009, de coordenadas N 7.990.529,597m e E 313.571.852m; deste segue por cerca de arame com azimute de 328°27'16” e distância de**

 *Valmir Eustaquio Braga*



6,92m, confrontando neste trecho com HONORICO GONÇALVES BORGES, até a Estrada Vicinal no vértice P-0010, de coordenadas N 7.990.535,497m e E 313.568,230m, deste segue por esta Estrada, confrontando neste trecho com ANAILTON CORRÊA DA FONSECA, até o vértice P-0001, de coordenadas N 7.991.376,346m e E 314.224,422m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo com o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Imóvel devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 22.344, fls. 288 do Livro - 2AAAP em 16/09/2013.

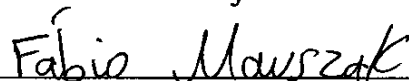
Descrição do imóvel: Terras de fácil acesso, distantes da cidade de Lagamar aproximadamente dez quilômetros (10km), sentido a região da Matinha. Terras formadas em braquiária e o restante em terras nativas. Servidas de água, energia elétrica e demais benfeitorias.

AVALIO o hectare do imóvel acima descrito por R\$ 10.000,00, perfazendo os 98.62.38 Has o valor total de R\$ 986.238,00 (NOVE-CENTOS E OITENTA E SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS). Feita a penhora, **DEPOSITEI** o bem em mãos do Executado, Sr. **FÁBIO MAVSZAK**, inscrito no CPF sob o nº 007.197.366-41, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, prometendo não abrir mãos do mesmo sem ordens expressas do MM. Juiz de Direito e sob as penas da Lei. Para melhor constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador e pelo depositário.



VALMIR EUSTÁQUIO BRAGA

Oficial de Justiça



FÁBIO MAVSZAK

Depositário

